

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE**  
2 **ENGENHARIA DE SOFTWARE – DESO.** Ata nº **06/2020** (seis de dois mil e vinte). No décimo  
3 oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte (**18/09/2020**), às 10h00, por videoconferência,  
4 considerando à crise sanitária internacional pelo SARS-CoV-2 e as recomendações da Resolução  
5 CONSUNI nº 014/2020, teve início a reunião ORDINÁRIA do Colegiado Pleno do Departamento  
6 de Engenharia de Software, presidida pelo professor Carlos Alberto Barth e secretariada pelo  
7 técnico Frederico Ozanam Carvalho de Rezende. Estiveram presentes os professores efetivos  
8 Adilson Vahldick, Fernando dos Santos, Geraldo Menegazzo Varela, Marília Guterres Ferreira,  
9 Pablo Schoeffel e Paolo Moser. Os professores Paulo Roberto Farah, Marcelo de Souza e Márcio  
10 José Mantau estão de licença para capacitação (curso de doutorado). O Professor Osvaldo André  
11 Furlaneto Rodrigues desempenha suas funções na Coordenadoria de Eventos (CEVEN) da Pró-  
12 reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX). O presidente da sessão, cumprimentando  
13 os presentes, iniciou os trabalhos. A ata da última reunião do Colegiado, nº 05/2020, foi aprovada  
14 por todos sem ressalvas. No expediente, foi dada oportunidade para alteração, inclusão e exclusão  
15 de itens da pauta. Não houve alteração na ordem do dia. **Item 1 – PROCESSO UDESC**  
16 **00026224/2020. ASSUNTO: Solicita análise da minuta que dispõe sobre os critérios para**  
17 **credenciamento de docentes em disciplinas de graduação dos Departamentos de Ciências**  
18 **Contábeis, Engenharia Civil e Engenharia de Software, do Centro de Educação Superior do**  
19 **Alto Vale do Itajaí, da Universidade Estadual de Santa Catarina. INTERESSADO: Carlos**  
20 **Alberto Barth. Relatora: Marília Guterres Ferreira.** O presidente do Colegiado comentou que  
21 se trata de uma Resolução conjunta para os três departamentos do CEAVI com critérios para  
22 credenciamento de novas disciplinas para os docentes. A relatora destacou os principais pontos da  
23 minuta, apresentando voto favorável à aprovação do processo. O presidente do Colegiado destacou  
24 que poderão surgir demandas pontuais que não estão previstas nesta Resolução. Entretanto, o  
25 documento apresenta artigo dedicado a casos omissos que deverão ser deliberados em Plenário.  
26 Deu como exemplo o caso recente do professor Eliel que está sendo reintegrado ao quadro de  
27 docentes da UDESC e deverá atuar em área do conhecimento diversa daquela em que foi aprovado  
28 em concurso público. O professor Geraldo sugeriu o pedido de vistas do processo, para  
29 amadurecimento dos critérios de credenciamento docente. O professor Pablo sugeriu a inclusão de  
30 um parágrafo único no art. 4º para restringir o que pode ser deliberado pelo Colegiado. Sugeriu  
31 que, no lugar do pedido de vistas, fosse apenas proposta uma DVS. O presidente e a relatora foram  
32 favoráveis à apresentação de uma DVS. O professor Adilson questionou o porquê de uma minuta  
33 conjunta. O presidente do Colegiado comentou que a mesma minuta está sendo discutida nos três  
34 departamentos para posterior deliberação no CONCEAVI. Houve discussões sobre o que é um  
35 caso omissos. O professor Adilson e Fernando dos Santos não concordaram com a apresentação de  
36 uma DVS, pois o art. 3º, inciso I, já contempla aspectos relacionados à área de conhecimento do  
37 docente. O professor Pablo comentou que o Colegiado não possui competência para aprovar a  
38 resolução. Que foi solicitada apenas análise e discussão da minuta de Resolução. O presidente  
39 sugeriu, portanto, que a minuta seja encaminhada sem alteração no voto da relatora. E que, no  
40 momento de aprovação no CONCEAVI, os representantes do Departamento nesse Conselho  
41 Superior possam atuar no sentido de defender as prerrogativas do Departamento. O professor  
42 Fernando dos Santos, com base na Resolução CONSEPE, sugeriu que o departamento aprovasse

43 a minuta de Resolução, pois o CONCEAVI apenas homologa as aprovações dos Departamentos.  
44 Tudo isso, para cumprir o preceito estampado na Resolução CONSEPE. O professor Fernando dos  
45 Santos propôs a elaboração de uma resolução própria do Departamento em contraposição à ideia  
46 de aprovação de uma resolução conjunta. O presidente da reunião explicou que, de qualquer forma,  
47 é necessário esperar a aprovação ou arquivamento do atual processo em andamento para que o  
48 Departamento de Engenharia de Software (DESO) possa mobilizar-se para criar uma Resolução  
49 própria, por respeito à hierarquia legal. O professor Carlos se comprometeu a conversar com o  
50 professor Diego sobre esse assunto. O professor Pablo, acompanhando o raciocínio do professor  
51 Fernando, destacou que esse tipo de Resolução deve ser criada e aprovada pelo Departamento,  
52 devido à sua especificidade e, posteriormente, homologada pelo CONCEAVI. Por fim, finalizadas  
53 as discussões, o presidente colocou o processo em votação. O parecer da relatora foi aprovado por  
54 unanimidade, ressalvado o compromisso do presidente do Colegiado de consultar o DEG sobre os  
55 pontos debatidos em Plenário. **Assuntos Gerais.** O presidente do Colegiado comentou que a  
56 Direção de Administração já está se mobilizando para aquisição do mobiliário para o prédio novo.  
57 Que a PROEN desobrigou do envio do POD para os Centros que adotaram o PTI digital. Sobre o  
58 PIQD/2021 informa que não houve manifestação de interesse por parte dos professores do DESO.  
59 Que já foi emitida portaria de prorrogação dos contratos dos professores substitutos para o próximo  
60 semestre. Também informou que, expirou o mandato do professor Fernando dos Santos na  
61 Comissão de Pesquisa. E que há uma vaga em aberto. O professor Adilson se ofereceu para ocupar  
62 a vaga como titular. O professor Fernando também se ofereceu para a recondução. Não houve mais  
63 interessados. Colocado em votação a indicação dos nomes, foram aprovados por unanimidade o  
64 nome do professor Adilson para titular e o nome do professor Fernando para suplente. O presidente  
65 informou que deve ser indicado um docente para compor o Núcleo Setorial de Formação  
66 Continuada. O professor Carlos se apresentou como interessado. A indicação foi aprovada pelos  
67 membros do Colegiado. Sobre as disciplinas práticas em formato não presencial, conforme a  
68 Resolução 050/2020 – CONSUNI, é necessário que conste em ata se haverá ou não necessidade  
69 de reposição de aulas práticas. O presidente da reunião comentou que todas as disciplinas práticas  
70 estão sendo realizadas normalmente em 2020/1. Que, no momento, não haverá necessidade de  
71 qualquer reposição. O professor Adilson comentou que, no semestre 2020/2, terá dificuldade para  
72 lecionar uma disciplina de jogos. Para esta disciplina necessita de um aplicativo que os alunos não  
73 possuem em seus computadores pessoais. O professor Fernando comentou que está contornando  
74 casos semelhantes utilizando ferramentas de acesso externo. Também destacou que seria suficiente  
75 uma autorização para acesso remoto aos computadores da UDESC/CEAVI para resolver esse  
76 problema. O técnico Deividy, em resposta ao professor Adilson, comentou que é necessário um  
77 programa para controle de acesso remoto. Contudo, todos os programas existentes na atualidade  
78 são pagos. O presidente do Colegiado questionará o DEG sobre como proceder no caso da  
79 disciplina de jogos e como montar um plano de recuperação caso haja prejuízo ao andamento  
80 regular de alguma disciplina. O presidente comunicou que foi encaminhado o reconhecimento  
81 provisório do curso de Engenharia de Software com validade até o final de 2021. Após esse prazo  
82 haverá a visita *in loco* para renovação do curso. O professor Geraldo acha pertinente a realização  
83 de um ajuste de pequena monta no plano curricular do curso para atender demandas de 2016 da  
84 comissão de reconhecimento do curso. O professor Pablo se manifestou contrário ao ajuste de

85 pequena monta, visto que a reforma curricular já está pronta, aguardando apenas a definição da  
 86 PROEN. Os demais membros do Colegiado acompanharam a tese do professor Pablo. O presidente  
 87 do Colegiado se prontificou a cobrar da DEG uma definição da PROEN quanto ao processo de  
 88 renovação do curso. O presidente do Colegiado comentou que foi cancelado o ENADE e não há  
 89 data definida para 2021. Informou que será lançado edital para eleição de novo membro técnico  
 90 para o Colegiado de Engenharia de Software. O presidente do Colegiado comentou que houve uma  
 91 pequena alteração na grade de horários 2020/2, para atender uma demanda pessoal do professor  
 92 Adilson. Destacou que será necessário fazer o credenciamento docente dos professores Adilson  
 93 Vahldick e Rodrigo Ramos Nogueira. O professor Geraldo explicou que foi feito um acordo com  
 94 o chefe do Departamento de Ciências Contábeis para garantir a permanência dos professores  
 95 substitutos no CEAVI. A continuação, o presidente colocou em votação o credenciamento docente  
 96 do professor Adilson Vahldick para Engenharia de Software Orientada a Serviços (85ESE) e do  
 97 professor Rodrigo Ramos Nogueira para as disciplinas Desenho e Projeto de Software (45PRJ) e  
 98 Padrões de Projeto (55PPR). O Colegiado aprovou o credenciamento docente dos dois professores  
 99 que possuem os requisitos para lecionar aquelas disciplinas. O presidente da sessão sugeriu que a  
 100 atual sala do Departamento de Engenharia de Software fosse convertida na sala principal do  
 101 projeto de extensão Labot, após a mudança para o prédio novo. O professor Adilson foi favorável  
 102 e aprovou a iniciativa. O professor Geraldo também concordou com a sugestão. O professor  
 103 Fernando dos Santos comentou que o projeto Labot é muito importante e valoriza o curso de  
 104 Engenharia de Software. O presidente comentou sobre o processo de reintegração do professor  
 105 Eliel e que o processo seletivo para Rede de Computadores terá seu curso normal. Concluindo, o  
 106 presidente agradeceu à disponibilidade de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada  
 107 a reunião, da qual eu, Frederico Ozanam Carvalho de Rezende, secretário dos departamentos,  
 108 lavrei a presente ata, a qual foi assinada, digitalmente, por mim e por todos os participantes.

**Nome**

**Assinatura**

Adilson Vahldick	
Carlos Alberto Barth	
Fernando dos Santos	
Geraldo Menegazzo Varela	
Marília Guterres Ferreira	
Mario Luiz Frainer Fronza	
Pablo Schoeffel	
Paolo Moser	



Código para verificação: **A776XZC0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FREDERICO OZANAM CARVALHO DE REZENDE** em 13/10/2020 às 16:33:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2020 - 17:11:23 e válido até 19/02/2120 - 17:11:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 039.XXX.369-XX) em 13/10/2020 às 17:24:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO BARTH** (CPF: 818.XXX.039-XX) em 13/10/2020 às 19:06:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GERALDO MENEGAZZO VARELA** (CPF: 552.XXX.429-XX) em 14/10/2020 às 08:32:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:56 e válido até 30/03/2118 - 12:34:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARÍLIA GUTERRES FERREIRA** (CPF: 011.XXX.530-XX) em 14/10/2020 às 16:29:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADILSON VAHL DICK** (CPF: 994.XXX.439-XX) em 14/10/2020 às 16:42:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAOLO MOSER** (CPF: 042.XXX.899-XX) em 15/10/2020 às 13:39:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:20 e válido até 30/03/2118 - 12:35:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PABLO SCHOEFFEL** (CPF: 004.XXX.039-XX) em 15/10/2020 às 14:12:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:43 e válido até 30/03/2118 - 12:40:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTE3NzlfMTE4NDFFmJyMF9BNzc2WFpDMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011779/2020** e o código **A776XZC0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.